



PROCESSO Nº : 8.117/2013
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SEDUC
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
INTERESSADOS(A): CLEUSELI MISSASSI HELLER –GESTÃO 2005/2008
SINVALDO SANTOS BRITO –GESTÃO 2009/2012
HERMENEGILDO BIANCHI FILHO –GESTÃO 2005/2008 –EM
SUBSTITUIÇÃO A PREFEITA DESDE 23 DE MAIO DE 2007
JORGE LUIZ MOURA MATOS
MR. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - ME - CNPJ
06.160.181/0001-08
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

DESPACHO Nº. 2366/2016

Notifico via editalícia, nos termos do artigo 141, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o Sr. Cleuseli Missassi Heller, Sr. Sinvaldo Santos Brito, o Sr. Hermenegildo Bianchi Filho, Sr. Jorge Luiz Moura Matos e a empresa MR. Construções Civis LTDA-ME CNPJ 06.160.181/0001-08, para querendo, apresentarem suas **alegações finais** de defesa, referente ao processo nº 8.117/2013, que trata de Tomada de Contas Especial Referente ao Termo do Convênio nº 073/2006, no **prazo de 05 (cinco) dias**, improrrogáveis, contados da publicação desta notificação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Ressalto que nesta fase processual fica vedada a juntada de documentos, e o relatório técnico do referido processo, encontra-se à disposição neste gabinete.

Destaco ainda, que todas as irregularidades serão analisadas por este Relator, inclusive as que eventualmente foram sanadas pela equipe técnica.

Outrossim, o referido relatório poderá ser encaminhado por e-mail mediante solicitação via telefone (65) 3613-7160.

Publique-se,

Após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Cuiabá, 6 de setembro de 2016.

(Assinatura Digital)
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator